

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-015FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM E SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 015 FMS, pactuado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, e a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.000.787/0001-08:

Considerando o teor do Ofício nº 62/2021/PMT/PG, com data de 07 de junho de 2021, “a Procuradoria Geral do Município de Tucumã, vem informar que deve ser feito a minuta da Rescisão do CONTRATO Nº 20210140, junto a Empresa BIO DIAGNOSTICA DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, vencedora da Licitação CONTRATO Nº 20210140, no intuito de rescindir o contrato e está contratando nova empresa para atender a demanda do Município”.

Considerando ainda, o Aditivo ao Contrato nº 2021014001 Rescisão Contratual, com data de 07 de junho de 2021.

Esta Unidade de Controle Interno, analisou integralmente a documentação da 3ª colocada WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA e constatou a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante, vejamos:

- A) Proposta Comercial (fls. 380), Declarações conforme edital (fls. 382 a 386), Documento de Identificação do Sócio (fls. 390), 10ª Alteração do Contrato Social (fls. 391 a 395), CNPJ (fls. 396), Certidões (fls. 398 a 404), Balanço Patrimonial – Exercício 2019 (fls. 405 a 419), Atestado de Capacidade

Técnica (fls. 420 a 423), Documentos em diligência – Atualizações de Certidões (fls. 424 a 434).

B) Ata Parcial (fls. 435 a 448), Ata Final (fls. 449 a 465), Vencedores do processo (fls. 466), Termo de Adjudicação (fls. 469), Termo de Homologação (fls. 470), Ata de Registro de Preço nº 20210348 (fls. 471 a 477).

DA CONTRATAÇÃO – OBJETO

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTE IMUNORÁPIDO COVID-19 IGG/IGM	WAMA	27.000	R\$ 8,24	R\$ 222.480,00

Desta feita, o objeto da presente Contratação perfaz o valor total de R\$ 222.480,00 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Unidade de Controle Interno opina favoravelmente pela contratação da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA referente ao Processo Administrativo nº 9/2021-015FMS, devendo dar - se continuidade para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA. E o Parecer, salvo melhor Juízo.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 13 de julho 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 9/2021 – 015 FMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP, tendo por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM E SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 13 de julho de 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

